

PORTARIA Nº229/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/07/2026, da **Portaria nº0180/2025**, de 24.09.2025, publicada no D.O.E. de 01.10.2025, que designou o servidor **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JÚNIOR**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497818-1-4, para a Célula de Contabilidade Interna e designá-lo para a Célula de Gestão de Documentos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº234/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 03/08/2026, da **Portaria nº0234/2019**, de 09.05.2019, publicada no D.O.E. de 15.05.2019, que designou o servidor **FÁBIO SILVA DUARTE**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497630-1-8, para o Célula de Gestão da Dívida Pública e designá-lo para a Célula de Contabilidade Interna. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº239/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADRIANA AQUINO DE SOUZA**, matrícula nº 80033052, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ADRIANA AQUINO DE SOUZA SANT'ANA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho – 5º Cartório - Registro Civil Pessoas Naturais, Comarca de Fortaleza, em 28 de dezembro de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº240/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº225/2026**, de 27.07.2026 publicada no D.O.E. de 30.07.2026, que designou o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-2-3, para a Célula de Gestão Fiscal do Simples Nacional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº241/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/08/2026 da **Portaria nº0234/2023**, de 31.05.2023, publicada no D.O.E. de 15.06.2023, que designou o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-2-3, para o Posto Fiscal Aracati e designá-lo para a Núcleo do Simples Nacional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0040/2026 (publicado no D.O.E. de 17 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0040/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.547.655-7	ACRIZIANO LOPES DA SILVEIRA 89098501320

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0041/2026 (publicado no D.O.E. de 16 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0041/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.118.332-9	START LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0048/2026 (publicado no D.O.E. de 03 DE JULHO DE 2026). RESOLVE: 1.

